

**Edital DPI/DPG N° 03/2022**  
**Retificação 01**

No 5.2.1, onde se lê:

5.2.1 Ser líder ou participante de Grupo de Pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq), certificado pela UnB e que contenha parceira(o) internacional cadastrada(o); e/ou

leia-se:

5.2.1 Ser líder ou participante de Grupo de Pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq), certificado pela UnB e que contenha colaborador(a) estrangeiro(a) cadastrado(a); e/ou

Brasília, 7 de novembro de 2022.

**Marialeusa D. Chiarello**  
Decana de Pesquisa e Inovação Substituta  
Universidade de Brasília

**Lúcio Remuzat Rennó Junior**  
Decano de Pós-Graduação  
Universidade de Brasília